



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 1 de 23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 470, de 13 de maio de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.109.515,74 (um milhão cento e nove mil quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
04880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.1-161 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.107.515,74
13350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.107.515,74
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.109.515,74

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	2.000,00
04900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ **2.000,00**

II - recurso de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.107.515,74 (um milhão cento e sete mil quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 2 de 23

PORTARIA Nº 267, de 13 de maio de 2022

Ascende a servidora **Mayara Andressa Marzagão** ao cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, a aprovação da servidora Mayara Andressa Marzagão no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40;

considerando, também, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.640, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Mayara Andressa Marzagão** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **17 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 268, de 13 de maio de 2022

Designa **Bruna Louise Farina Sauzen** para exercer a função de secretária titular da Escola Rural Municipal São Dimas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 703/2022, de 11 de maio de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Bruna Louise Farina Sauzen** para exercer, a contar de **16 de maio de 2022**, a função de secretária titular da Escola Rural Municipal São Dimas, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 3 de 23

PORTARIA Nº 269, de 13 de maio de 2022

Revoga a Portaria nº 470/2021, que designou Débora de Souza Motta para exercer atividades de inspeção de animais, matérias-primas e produtos de origem animal e demais atribuições relacionadas ao SIM/POA na Agropecuária Bolson Ltda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 51/2022, de 12 de maio de 2022, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 470, de 9 de setembro de 2021, que designou Débora de Souza Motta para exercer atividades de inspeção de animais, matérias-primas e produtos de origem animal e demais atribuições relacionadas ao SIM/POA na Agropecuária Bolson Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 270, de 13 de maio de 2022

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I - **Rubiani Andresa Parizotto**, do cargo de Médico T6 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **11 de maio de 2022**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 20.206, de 11 de maio de 2022; e

II - **Elizabeth de La Trinidad Castro Perez Saboya Chacon**, do cargo de Médico T4 - Ginecologista/Obstetra I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **11 de maio de 2022**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 20.710, desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 4 de 23

PORTARIA SRH N.º 3494, de 6 de maio de 2022

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 129/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de abril de 2022, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, art. 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022). Com saída de Toledo no dia 28/04/2022, às 10h17min e retorno em Toledo no dia 29/04/2022, à 4h57min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ODAIR APARECIDO THOMAS DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	0,5	110,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3528, de 11 de maio de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 014/2022, da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 5 de 23

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participarem do curso PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2022, no Hotel Golden Park Internacional, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída prevista de Toledo no dia 18/05/2022, às 8h e retorno previsto em Toledo no dia 20/05/2022, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ERICO JOSE LAZZARINI	PROCURADOR MUNICIPAL T20 I	034.032.289-67	733411	2	600,00
2	OSMAR ANTONIO SERAFINI JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL T20 I	603.697.959-20	846291	2	600,00
3	MAURI RICARDO REFFATTI	PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	741.068.137-34	856421	2	1.000,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

LUCIANO DANIEL MENON

ELINEIA DAIARA FAGUNDES

SIRLEI ROSA MACHADO

MARIA GLORIA DO NASCIMENTO SANTOS

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 20 de maio de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 6 de 23

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021 CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLAUDINEI PEREIRA DE ARAUJO
JUSSARA LEONIDAS
VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO
FATIMA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA
JOSILENE RODRIGUES DA ROSA SCHMITZ
JULIANA MARTINS DE LIMA
EDNEIA PAULA DE LIMA FARINA
PRISCILA MOREIRA NASCIMENTO UEDA
ESTER ROSA DE SOUZA
ROSENI PEREIRA SANCHES
KATIA APARECIDA ALEIXO DA SILVA
PATRICIA COMARELLA DOS REIS
MARCIA SAMPAIO SANTANA
ROSIMAR DOS SANTOS
ELIANE FERREIRA DE SOUZA PETRY

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

ROSENILDA DE OLIVEIRA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 20 de maio de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 7 de 23

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

CONVOCAÇÃO Nº 24

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

GABRIELLA GABRIELLI SILVA

EDUARDO FELIPE DE LIMA

VANDRESSA DANIELY BORTOLUCE

OTNIEL HENRIQUE DA S. DOS SANTOS

MARCOS VINNICYUS GODINE MIGUEL

JOANA CAMILE MILER DOS SANTOS

ERON MAURICIO SOARES

MARIA ALEXANDRINA DE SIQUEIRA BAZZAN

PAULO ROBERTO DILL

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 20 de maio de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 8 de 23

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

LILIAN ELIANE JAVORSKI

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 20 de abril de 2022**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

EDSON BENDER

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I:

ANA LAURA CONSTANTINO

FERNANDO VIEIRA FERREIRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 9 de 23

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I:

VANESSA DE SOUZA CAZARI POZZOLO
ALINE FONSECA FIORAVANTE
ROBERT WILLIAM DA SILVA CAMBUIM
FABIA FREIRE DA SILVA
JAKELINE DE CARVALHO FRANCISCO
LEILA SCRAMIN PIVETA
GUILHERME FRANÇA FUSCO
JUNIOMAR RAMOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 20 de maio de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 113

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO I:

MAYKON JOSÉ ALVES

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

WILMAR BRAUN
LUIZ CARLOS ALVES
EDIMIR RICARDO LASKOSKI
LUCIANO PEREIRA DA SILVA

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:

ANDRESSA IENI PAZIO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 10 de 23

GABRIELA GUELSIN

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

IVONETE NOVAES DE SOUZA

JOSEMERY VARGEM BILIBIO

TANIA DE ALMEIDA DA SILVA

JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA

ISABELA MACHKE PEREIRA

MARIA ISABEL FIGUEIRO

TAIS DE SOUZA SILVA

SARA DE TONI IRALA

SCARLET NICOLY CARVALHO BATISTA

THAIS REGINA SCHNEIDER

NIVALDO LEDO PERES RUIS

ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 20 de maio de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 17/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos considerados Aptos na Avaliação Psicológica realizada em 12 de maio de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019 e ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também para protocolar em caso de interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulários disponíveis na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Formulário para Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
DANIELA MELO RODRIGUES	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
CRISTIELE RHODEN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA EM	01/2019	APTO
ERICK GEHLEN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA EM	01/2019	APTO
LUIS CASSIO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL I	01/2019	APTO
ANDRÉ EDUARDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2020	APTO
LAIS BONETTI RUBINI	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
JESSICA PAOLA TOZATI MEDRADO	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
KETLEN KEURIN JUNG	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
MARLENE INES WIETZIKOSKI HALABURA	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
CLAUDIRENE APARECIDA CARTAPATTI	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	01/2020	APTO
JESSICA GODOY DE LIMA	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	01/2020	APTO
MARLENE DE FREITAS	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	01/2020	APTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

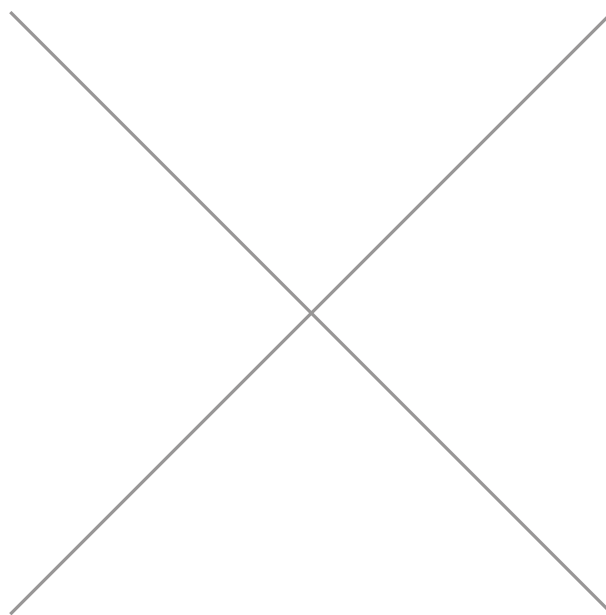
Edição nº 3.232

Página 12 de 23

ROSANA CRISTINA DE SOUZA ZMORA	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	01/2020	APTO
LUMA MAGALHÃES FERREIRA	MÉDICO T6 I- CLÍNICO GERAL	01/2020	APTO
ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



TESTE SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2022:

ÁREA: FORMAÇÃO DE DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GREIGELIZE DOS SANTOS TAK	11º
HELOIZA VITORIA DA ROCHA RUBI	12º
GABRIELY PINHEIRO	13º
ANGÉLICA UEBEL ZIMMER	14º
LOHANY MENESES ALVES	15º
DANIELLY SILVA DE OLIVEIRA	16º
SUSAN GABRIELA COSTA PORTO	17º
HELOISA VITÓRIA RODRIGUES COELHO	18º
LAIS ELOIZA DA SILVA	19º
FLAVIA EDUARDA GOMES DOS REIS	20º
MARIA EDUARDA NEVES DOMINGOS	21º
AMANDA KAUANA DA SILVA	22º
ÉRIKA CRISTINA WOLK	23º
ROBERTA RAYANE LOPES	24º
JENIFFER VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	25º
KETLIN CAMILY CAETANO DE ALMEIDA	26º
VITÓRIA REGINA MOSSMANN	27º
VITORIA AMANDA DE OLIVEIRA	28º
FLAVIA CRISTINA ALVES CAMPOS	29º
MARIA EDUARDA PEDROSO DA SILVA	30º
RAYSSA DE FRANÇA MALLMANN	31º
JULIA VITORIA DA SILVA	32º

ÁREA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
STHÉFANY CAROLINE GONÇALVES	11º
NICOLLY DUTRA AMORIM	12º
CAROLINE ALVES QUEVEDO	13º
MARIA EDUARDA FERNANDES PENTEADOS	14º
YASMIN RAFAELY BONETTI AMANCIO	15º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 16 à 20 de maio de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 14 de 23

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público a republicação das despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Abril/2022 em virtude de um erro de digitação na descrição dos empenhos 5337/2022 e 5451/2022 na edição do dia 06 de maio de 2022.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
28/2022	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1040/2020. Referente ao mês de janeiro a abril/2022	21.369,76
286/2022	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de janeiro a abril/2022.	11.712,96
5078/2022	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de março à abril/2022.	18.870,00
5337/2022	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de março a abril/2022.	19.070,80
5450/2022	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME Banner com impressão digital colorida 4x4 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses, para Secretaria da Cultura. Conforme Ata de registro de preços nº 883/2021.	32,39
5451/2022	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME Banner com impressão digital colorida 4x4 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Para uso no Museu e outro para os 70 anos de Toledo. Conforme Ata de registro de preços nº 883/2021.	277,11
6096/2022	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Flyer em papel couchê 90g, 15 x 21 cm, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso. Para os Centros da Juventude. Conforme Ata de registro de preços nº 889/2021.	140,00
6168/2022	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME Banner com impressão digital colorida 4x4 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses, para Secretaria da Cultura. Conforme Ata de registro de preços nº 883/2021.	46,18
6974/2022	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA Folder, tamanho A4, papel couchê 150gr, 4x4 cores, impresso em offset frente e verso. Para a Campanha 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Conforme Ata de registro de preços nº 887/2021.	126,00
8154/2022	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1040/2020. Referente ao mês de janeiro a abril/2022 - COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 28/2022	8.366,24
TOTAL		80.011,44

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 15 de 23

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Especial constituída por: André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada no chamamento mencionado, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A DELEGAÇÃO, MEDIANTE PERMISSÃO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, ficam credenciadas as seguintes proponentes:

- **UMUPREV FUNERÁRIA LTDA; e**
- **MARTINS & AROLDI LTDA**

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 13 de maio de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – GESTÃO 2022-2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.145/13, e conforme decisão realizada em reunião extraordinária, do dia 13 de maio de 2022, via Google Meet, convoca todos os segmentos da sociedade civil para candidatar-se a vaga de representante no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo/PR para gestão 2022-2025.

Art. 1º - Fica definido como foro para a eleição a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que será realizada no dia 20 de maio de 2022 no auditório B5 da UNIOESTE, sito à Rua da Faculdade, 645, Jardim La Salle, com início previsto às 18h30.

Art. 2º - Ficam convocados os segmentos não governamentais, relacionados abaixo para candidatar-se a vaga de representante do CMDM:

- a) Associações de moradores, sendo uma da sede e uma do interior;
- b) Movimentos sociais, clubes de serviço e entidades de defesa dos direitos das mulheres, atentando para a presença de mulheres negras, com deficiência, idosas e de outras minorias;
- c) Sindicatos sediados no Município;
- d) Universidade com campus em Toledo, atentando para a participação das estudantes.

I – O item “a” refere-se a 2 vagas de titular e 2 vagas de suplente;

II – O item “b” e “c” refere-se a 3 vagas, para cada um, de titular e 3 vagas, para cada um, de suplente;

III – O item “d”, refere-se a 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente.

Art. 3º - A candidatura será validada através de preenchimento da inscrição no dia da Plenária (anexo I).

Art. 4º - Para candidatar-se como representação da sociedade civil, a entidade representada deverá estar constituída e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

Parágrafo Único - Após a eleição, as candidatas eleitas (titular e suplente) de cada segmento terão oito dias úteis para protocolar no CMDM, sito à Rua México, 150, Jardim Gisela, Toledo/PR, a documentação que comprove o exigido no caput, a ficha de habilitação (anexo II) e ofício em nome da entidade a qual representa, indicando-a como representante neste conselho.

I – O não protocolo dentro do prazo estipulado desclassifica a representante do segmento, sendo a vaga repassada para a próxima representante do mesmo segmento credenciada na Conferência, conforme listagem de classificação;

II – Em caso de repasse de vaga, será encaminhado ofício para a nova representante classificada, para que apresente a devida documentação nos mesmos termos anteriores.

Art. 5º - Não havendo mais representantes deste segmento para classificar, a vaga ficará com vacância para o mandato 2022-2025.

Solange P. Dalla Rosa

Solange Pierina Dalla Rosa

Presidente do CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 18 de 23



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

ANEXO I - Ficha de Credenciamento das Conselheiras Eleitas.

Nome completo:
CPF:
RG:
Nome da Entidade ou Segmento:
Classificação: <input type="checkbox"/> Movimentos sociais <input type="checkbox"/> Associação de Moradores <input type="checkbox"/> Universidades <input type="checkbox"/> Sindicatos <input type="checkbox"/> Clubes de serviço <input type="checkbox"/> Entidades de defesa dos direitos das mulheres
E-mail:
Celular/WhatsApp:
Assinatura:

ANEXO II - FICHA DE HABILITAÇÃO DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme preconiza o disposto no art. 4º da Lei nº 2.145/13, venho pelo presente documento informar ciência das condições para composição neste conselho, bem como, afirmar que o segmento apresentado se encontra dentro das regularidades supracitadas.

Nome da Entidade/Organização/Movimento:

Presidente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Segmento:

- Movimentos sociais
- Associação de Moradores
- Universidades
- Sindicatos
- Clubes de serviço
- Entidades de defesa dos direitos das mulheres



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05 de 13 de MAIO de 2022.

Delibera pela aprovação do Edital de Convocação da Plenária para eleição das representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, representada por sua presidenta Solange Pierina Dalla Rosa, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2145 de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital de Convocação da Plenária para eleição das representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 13 de maio de 2022.

Solange P. Dalla Rosa

Solange Pierina Dalla Rosa
Presidente do CMDM



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 34, datada de 5 de maio de 2022, a qual torna público a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Henrique da Rocha Laurentino, a contar do dia 3 de maio de 2022.

CONVOCA o seguinte suplente de Conselheiro Tutelar, conforme classificação constante no Edital nº 20/2019, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares de Toledo-PR, Gestão 2020-2023:

MARCOS FERNANDO DE SOUZA MAXIMO (15º colocado)

O suplente ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 20 de maio de 2022, para declarar formalmente se aceita ser nomeado conselheiro tutelar e desempenhar, com dedicação exclusiva, as atribuições inerentes à função;

Havendo aceitação, deverá o convocado apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Documentos pessoais;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto até a data fixada importará a presunção de sua não aceitação da vaga no Conselho Tutelar.

Toledo, 13 de maio de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 22 de 23



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA - MAIO/2022.
(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

- 1 – Aprovação das Atas nº 05 e nº 06/2022;
- 2 – Apresentação e presença da Secretária Municipal de Esportes e Lazer designada para responder pela Secretaria Municipal da Educação - Professora Marli Gonçalves Costa e da nova Diretora do Departamento de Ensino.
- 3 - Parecer do CME/Toledo sobre Promoção por Aceleração de crianças da Educação Infantil.

Publique-se.

Toledo, 13 de maio de 2022.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 271/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Maio de 2022

Edição nº 3.232

Página 23 de 23

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.